

## Regulamento Geral



1. A 12ª Meia-Maratona cidade de João Pessoa será realizada no dia **04 de agosto de 2013 (domingo)** na cidade de João Pessoa, Paraíba em percurso homologado pela Federação Paraibana de Atletismo com direção técnica e arbitragem feita pela mesma. A largada será dada no Busto de Tamandaré - Orla, por atletas regularmente inscritos de ambos os sexos, sob qualquer condição climática, estando a largada prevista para as 07 horas.
2. A idade mínima permitida para participação no evento é de 16 anos; para menores de 18 anos será necessária a autorização por escrito do pai ou responsável com firma reconhecida acompanhada com cópia do documento de identidade do mesmo.
3. As inscrições poderão ser feitas por terceiros desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do atleta, acompanhada de cópia de documento de identidade do mesmo para ser entregue a organização.
4. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas. O participante que não completar a corrida dentro do tempo estipulado será convidado a retirar-se da competição em qualquer ponto do percurso, obrigando-se a entrega do chip eletrônico de controle à organização.
5. Não poderão participar da prova atletas que estejam suspensos ou cumprindo qualquer tipo de punição imposta pela Confederação Brasileira de Atletismo ou Federações a ela afiliadas.
6. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação providenciará pessoal para a orientação aos participantes.
7. Para os casos de emergência serão disponibilizados serviços de ambulâncias para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de João Pessoa - PB.
8. Serão colocados à disposição dos participantes inscritos os serviços de sanitários (banheiros químicos) e guarda-volumes, devidamente sinalizados. A organização recomenda que não sejam deixados valores nos guarda-volumes (Exemplo: relógios, celulares, roupas e acessórios, cartões de crédito, cheques, dinheiro e outros).
9. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado nos guarda-volumes, por tratar-se de um serviço de cortesia. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.
10. A organização recomenda a rigorosa avaliação médica prévia a todos os participantes, razão pela qual, o mesmo ao preencher a ficha de inscrição declara estar apto para participar da prova, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade em relação aos danos físicos e clínicos quem venha a sofrer durante a realização da prova
11. A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento não se responsabilizam por prejuízos e/ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
12. No ato de inscrição o atleta assume a responsabilidade de prestar às informações corretas para preenchimento do formulário, obviamente, aceitando integralmente o Regulamento Geral da Prova e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguro e outras necessárias a sua participação no Evento.
13. Ao participar do Evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão para a prova.

14. É proibida a utilização de qualquer procedimento ilegal na largada oficial da prova, tais como: pular grades, adentrar a pista ilegalmente ou outros meios para obter vantagem na hora da largada.
15. O atleta obriga-se a observar e a seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observação dessas regras causará a desclassificação sumária do atleta.
16. A organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
17. A organização poderá a seu critério ou conforme as necessidades do evento incluir ou alterar este Regulamento total ou parcialmente a qualquer momento sem aviso prévio aos participantes.
18. As dúvidas ou omissões deste Regulamento Geral da Prova serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.
19. Todos os corredores são obrigados a participarem com a camisa oficial do Evento com exceção dos atletas patrocinados que compõe o quadro de elite da Maratona.
20. O atleta perderá o direito a premiação oferecida pelos promotores do evento no caso de não preencher a ficha de inscrição com letra legível nos itens referentes ao seu nome, números do RG, CPF e endereço residencial ( Rua, nº, Cidade e Estado).
21. Os três (3) primeiros colocados na classificação geral não concorre a premiação da faixa etária.
22. Os kits poderão ser retirados no período de 01 a 02 de Agosto de 2013, das 09:00h às 17:00h, exclusivamente pelo próprio atleta inscrito ou por representante legal, apresentando o respectivo comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pelo responsável pela inscrição do mesmo.
23. O kit de corrida é composto pelo número de identificação e camiseta. O participante que não retirar seu kit na data e horário indicado ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit de corrida. (não haverá entrega do kit no dia da prova).
24. Todos os atletas devidamente registrados na prova são obrigados a utilizar o número de inscrição fixado e aberto na parte frontal da camiseta (a altura do peito); bem como, afixar o chip de cronometragem no tênis de corrida. Qualquer adulteração ou mutilação do número de peito ou uso incorreto do chip implicarão na desclassificação do atleta.
25. Haverá unidades móveis de atendimento médico ao longo do percurso, incluindo largada e chegada.
26. A organização disponibilizará postos de abastecimento de água nos quilômetros 3, Km 6, Km 9, Km 12, Km 15. 18 e na área de chegada. Como também atendimento médico patrocinado pelo SAMUR.
27. O percurso é totalmente demarcado e aferido pela FPA, com indicação a cada quilômetro;
28. Toda a estrutura de apoio será mantida aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova dentro do prazo máximo estipulado de 03 (três) horas, a partir do sinal sonoro de largada;
29. Na premiação correspondente as respectivas faixas etárias, o atleta obrigatoriamente terá que participar do recebimento da premiação, sob pena de desclassificação da Maratona.
30. Quaisquer reclamações ou protestos dos participantes, só serão aceitos por escrito ao Diretor Geral da Prova até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial, mediante o pagamento de salário mínimo vigente em espécie, cujo valor será devolvido em caso de deferimento da reclamação ou protesto, conforme regras internacionais da IAAF.
31. O atleta será desclassificado nos seguintes casos:
  - a) Quando houver troca de número, chip eletrônico ou senha;
  - b) Ceder o número, chip eletrônico ou senha a outro atleta inscrito ou não-inscrito na prova;
  - c) Invadir o pelotão de elite;
  - d) Deixar de passar nos pontos determinados de ponto de controle;
  - e) Não entregar o chip eletrônico quando da chegada;
  - f) Largar antes da autorização do diretor da prova;
  - g) For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;
  - h) Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as norma da prova;
  - i) Ultrapassar outro(s) atleta(s) dentro do funil de chegada;
  - j) Desacatar outro(s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.
32. Cabe única e exclusiva responsabilidade a empresa contratada de apresentar a classificação correta aos organizadores da Maratona. Caso ocorra algum erro na ordem de classificação a responsabilidade será aferida empresa contratada e não aos organizadores do Evento.

33. Na prova de 5km só poderá se inscrever na categoria de deficiente os atletas cadeirantes.
34. Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por critério da Direção Geral da Prova, não cabendo qualquer outra apelação.

